



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3713– Ano 16 segunda-feira, 5 de maio de 2025

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Portarias.....	2
Resoluções.....	13
Edital.....	23
Edital de Intimação Sanitária.....	25
Edital de Notificação Sanitária.....	26
Editais de Notificações.....	27
Extratos de Contratos.....	28
Extratos de Inexigibilidades de Licitações.....	31
Retificação do Extrato de Dispensa.....	31

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 769/25, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.109 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto SG/nº 55, de 2 de janeiro de 2025,

Considerando o processo MEM-1081/2025,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor **DENILSON RODRIGUES FONSECA**, matrícula nº 55.176, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, nomeado em 16/01/2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 7 de abril de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

JRM

DECRETO SG/Nº 859/25, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto SG/nº 55, de 2 de janeiro de 2025,

Considerando o Processo GDOC MEM-1658/2025,

RESOLVE:

Art.1º Altera por 1 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2025, de 40 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **CARLA LIDIANE LOPES DOS SANTOS GOULART**, matrícula nº 56.523, Enfermeiro ESF, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

JRM

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 5/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de gestor de contrato.

A **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-236/25, da Diretoria de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 24/03/2025, o servidor **ALAN NUNES CARDOSO**, Gerente de Patrimônio, matrícula 56520, como fiscal do contrato nº 010/PMC/2025, firmado entre este município e a empresa Eletro Centro Comercio De Peças E Eletroeletrônicos EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa é o fornecimento de condicionadores de ar, incluindo a instalação, para entendimento das necessidades do Terminal Urbano Central de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **ALAN NUNES CARDOSO**, matrícula 56520, como Gestor do Contrato.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de abril de 2025.

HENDERSON CIRIMBELLI GIASI - Diretor de Patrimônio

HCG

PORTARIA SG/Nº 113/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando o GDOC MEM-1632/25,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 754/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 10/2025,

Considerando a substituição da servidora Jenifer de Jesus Nazario de Souza – Auxiliar de Direção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARLENE RONSANI MAZZUCHETTI**, matrícula nº 35.787, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Linus João Rech, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM.

PORTARIA SG/Nº 114/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando o GDOC MEM-1632/25,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 754/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 10/2025,

Considerando a substituição da servidora Juliana de Medeiros Candido – Auxiliar de Direção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ROSANGELA DA SILVA TOURNIER**, matrícula nº 35.785, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na CEIM Profª Hilda Meller Justi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM.

PORTARIA SG/Nº 115/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando o GDOC MEM-1632/25,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 754/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 10/2025,

Considerando a substituição da servidora Renata Camilo Costa – Auxiliar de Direção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCIANE LUIZ**, matrícula nº 35.783, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Angelo de Luca, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM.

PORTARIA SG/Nº 116/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando o GDOC MEM-1632/25,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 754/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 10/2025,

Considerando a substituição da servidora Talita da Rocha Vicente – Auxiliar de Direção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TAIS ALEXANDRE DOS SANTOS**, matrícula nº 35.786, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Pascoal Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM.

PORTARIA SG/Nº 117/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando o GDOC MEM-1632/25,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 754/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 10/2025,

Considerando a substituição da servidora Fabiane Correa Steiner – Orientadora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ALICE ZANELATO BOTINI**, matrícula nº 35.788, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB PE Carlos Wecki, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM.

PORTARIA SG/Nº 118/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando o GDOC MEM-1632/25,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 754/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 10/2025,

Considerando a substituição da servidora Eliete Rosso Gaspar – Orientadora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CHAIANE MACHADO MORETTI**, matrícula nº 35.791, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Pascoal Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM.

PORTARIA SG/Nº 119/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando o GDOC MEM-1632/25,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 754/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 10/2025,

Considerando a substituição da servidora Samira Gomes Milak – Auxiliar de Direção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA TEREZINHA MORETTI BALDESSAR**, matrícula nº 35.793, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB PE. Ludovico Coccolo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM.

PORTARIA SG/Nº 120/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando o GDOC MEM-1632/25,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 754/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 10/2025,

Considerando a substituição do servidor Adjair Martins – Auxiliar de Direção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **RICARSO LUIZ LOPES**, matrícula nº 35.789, para exercer a função de Professor III – Educação Física, na EMEB Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM.

PORTARIA SG/Nº 121/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando o GDOC MEM-1632/25,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 754/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 10/2025,

Considerando a substituição da servidora Josiane Laurindo de Moraes – Orientadora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA TEREZA DE MEDEIROS RICARDO**, matrícula nº 35.792, para exercer a função de Professor III – Língua Portuguesa, na EMEB Profª Lili Coelho, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM.

PORTARIA SG/Nº 122/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando o GDOC MEM-1632/25,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 754/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 10/2025,

Considerando a substituição da servidora Jaqueline Beloli do Nascimento – Orientadora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **WILLIAM MACEDO BORGES**, matrícula nº 35.794, para exercer a função de Professor III – Matemática, na EMEB Ângelo de Luca, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM.

PORTARIA SG/Nº 123/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando o GDOC MEM-1632/25,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 754/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 10/2025,

Considerando a substituição da servidora Edna Cardoso da Luz Frigo – Orientadora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TAISI NUNES JUSTINO**, matrícula nº 35.784, para exercer a função de Professor III – Ciências, na EMEB Pascoal Meller e PE Paulo Petruzzellis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM.

PORTARIA SG/Nº 124/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando o GDOC MEM-1632/25,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 754/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 10/2025,

Considerando a substituição da servidora Adriana Fraga Vieira Coan – Orientadora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JUCELIA DA SILVA DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 35.790, para exercer a função de Professor III – História, na EMEB Judite Duarte de Oliveira, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM.

PORTARIA SG/Nº 208/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Concede Incentivo à Titulação – IT, nos termos da Lei Complementar nº 507 de 18 de novembro de 2022 ao servidor Felipe Borusiewicz Tavares, matrícula 57.257.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Subseção II da Lei Complementar nº 507 de 18 de novembro de 2022 que regulamenta o Incentivo à Titulação – IT, a ser concedido aos Auditores do Tesouro Municipal, em razão de seu aprimoramento e de sua qualificação;

CONSIDERANDO o integral preenchimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 507 de 18 de novembro de 2022, para fins de concessão do Incentivo à Titulação – IT ao servidor;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo DGP-5341/2025 de 08/04/2025, que concluiu pelo deferimento da solicitação de concessão do Incentivo à Titulação – IT.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o adicional de 5% referente ao Incentivo à Titulação – IT para o servidor Felipe Borusiewicz Tavares, matrícula 57257, pelo curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Processual Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

PORTARIA SG/Nº 211/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-247/25,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 28 de fevereiro de 2025, à servidora **SANDRA MARCIA CARVALHO VAZ**, Agente de Polícia Civil, matrícula 980816-7-01, como fiscal do contrato nº 016/PMC/2025, celebrado entre este município e a empresa Mercosul Veículos LTDA, CNPJ: 08.298.672/0001-18, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos marca Toyota, modelo SWA SRX PLATINUM (Camioneta SUV 4X4), para atendimento ao Núcleo de Operações com Cães do Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designar o servidor **VITOR BIANCO JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 356703-6-01, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 212/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-411/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **SUZETE TEIXEIRA MENDONCA**, matrícula nº 57.309, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 28 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 213/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-342/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **DANIELA SIRTOLI**, matrícula nº 56.932, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de março de 2025.

Criciúma, 28 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 257/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-250/25,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Capitão **BM GUILHERME BISOL**, matrícula nº 931901-8, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 19/PMC/2025, celebrado entre este Município e a empresa Campos Dias Comércio de Extintores LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.650.994/0001-19, sediada na rua Epitácio Pessoa nº 1230, bairro São Luiz no Município de Criciúma/SC, CEP: 88.803-260, doravante designada contratada, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Victor Alvim Daros – Sócio Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.580.559-82.

Art. 2º Designar o Sargento **BM MANOEL FERRO FERREIRA**, matrícula nº 929097-4, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 258/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-249/25,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 26 de novembro de 2024, o servidor **TIAGO PEREIRA ZILLI**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 359.215-4, como fiscal do contrato nº 182/PMC/2024, celebrado entre este município e a empresa VS Comércio LTDA, CNPJ: 02.049.998/0001-44, que tem por objeto o fornecimento de Kit de arrombamento Tático de Busca e Apreensão para a Polícia Civil de Criciúma.

Art. 2º Designar a servidora **MARA REGINA BUSSOLO**, Agente de Polícia Civil, matrícula 222.534-4, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 260/25, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-251/25,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o Capitão **BM GUILHERME BISOL**, matrícula nº 931901-8, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 25/PMC/2025, celebrado entre este Município e a empresa Defesa Sistemas Contra Incêndio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.241.693/0001-67, sediada na rua José Frosch nº 1339, bairro Restinga no Município de Mafra/SC, CEP: 89.302 - 103, doravante designada contratada, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo da Silva Duarte – Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 400.122.719-34,

Art. 2º Designar o Sargento **BM MANOEL FERRO FERREIRA**, matrícula nº 929097-4, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 261/25, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-248/25,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 19 de fevereiro de 2025, o servidor **TIAGO PEREIRA ZILLI**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 359.215-4, como fiscal do contrato nº 020/PMC/2025, celebrado entre este município e a empresa Camposdias Comércio de Extintores LTDA, CNPJ: 83.650.994/0001-19, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de materiais de prevenção de incêndios para a Polícia Civil de Criciúma.

Art. 2º Designar a servidora **MARA REGINA BUSSOLO**, Agente de Polícia Civil, matrícula 222.534-4, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 274 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Secretaria Municipal De Educação**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57278	Edicleia Aparecida Florêncio Martins	11/02/2022	13/04/2025	Professor III	9,9	9,9
57483	Gilmara Duarte Plácido	28/02/2022	23/04/2025	Professor III	10,0	9,9
57341	Josias Pavanati Lopes	21/02/2022	03/04/2025	Professor III	10,0	10,0
57473	Kamila Ambrósio	25/02/2022	20/04/2025	Professor III	9,8	9,9
57285	Paula Roque Machado Covre	14/02/2022	17/04/2025	Professor III	10,0	9,6
57271	Renata Sebastiana Limas	11/02/2022	12/04/2025	Professor III	10,0	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão

Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 275/2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora e a nota final, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57375	Fernanda de Oliveira	16/02/2022	12/04/2025	Psicólogo	9,6	9,2

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 276 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Secretaria Municipal De Educação**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57436	Alessandra De Araújo Martins Alves	02/03/2022	25/04/2025	Professor III	10,0	9,5
57497	Alexandra Rocha Vinholes	17/03/2025	19/04/2025	Professor III	10,0	9,8
57466	Aline Colvero	04/03/2022	19/04/2025	Professor III	9,8	9,3
57482	Jane Helen Gomes de Lima	25/03/2022	03/04/2025	Professor III	10,0	10,0
57488	José Luiz Nascimento De Oliveira	07/03/2022	04/04/2025	Professor III	9,8	9,4
57477	Lais Da Silva Rabelo Leal	02/03/2022	13/04/2025	Professor III	10,0	10,0
57425	Maicom Adão Estevão	10/03/2022	21/04/2025	Professor III	9,8	9,5
57500	Vanessa Alessandra Luiz	04/03/2022	02/04/2025	Professor III	9,4	9,3

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 277/2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57504	Ana Júlia Lúcio Bessa	24/03/2022	18/04/2025	Técnica Administrativo e Ocupacional I	10,0	9,4
57541	Carem Michele Martins Marcelino	31/03/2022	25/04/2025	Técnica Em Enfermagem	8,6	8,6
57535	Renata Antônia Ferrazzo	31/03/2022	10/04/2025	Enfermeira (ESF)	10,0	9,4

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão

Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 278 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor e a nota final, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57388	Carlos Alfredo Vilain Vieira	29/03/2022	12/04/2025	Operador De Equipamentos Rodoviários	7,9	8,5

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão

Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 279 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomaram posse em **2024**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58475	Marlon Luiz Pires Boldori	22/04/2024	Médico (ESF)	10,0
58478	Michele Fortunato Abdenur	29/04/2024	Enfermeira	9,8
58474	Monik Magnus De Freitas	22/04/2024	Profissional De Educação Física	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 280 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que tomaram posse em **2024**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58472	Josilaine Bunn Onofre	08/04/2024	Assistente De Educação	10,0
58476	Ladislei Marques Felipe Castro	22/04/2024	Assistente De Educação	10,0
58473	Sara Rubia De Sousa Américo	15/04/2024	Assistente De Educação	10,0
58477	Solange Freitas Gomes	29/04/2024	Assistente De Educação	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 281/2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomaram posse em **2023**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
58028	Andreia Cristina Bereta Cardoso	13/04/2023	Técnica De Enfermagem	9,8
58054	Bruna Nazário Spricigo	10/04/2023	Técnica De Enfermagem	9,4
58034	Karina Gonçalves Gava	03/04/2023	Técnica De Enfermagem	9,0

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 282 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que tomaram posse em **2023**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
58055	Camila Brulezi Furlanetto	10/04/2023	Professor III	9,9
58035	Cassiana Nunes Cunha	03/04/2023	Professor III	9,8
58064	Elizandra Gaspar Gonçalves Nicoski	20/04/2023	Professor III	9,8
58063	Gisele Da Silva Rezende Da Rosa	20/04/2023	Professor III	8,4
58062	Gisele Rezende Daros	17/04/2023	Professor III	9,7
58061	Jadna De Oliveira Costa	13/04/2023	Professor III	10,0
58065	Jaqueline Serafim	20/04/2023	Professor III	10,0
58066	Ketolin Karoline De Oliveira David	27/04/2023	Professor III	9,4
58059	Leonardo Da Rocha Dambrowski	13/04/2023	Professor III	9,7
58050	Mainara Joaquim Motta	03/04/2023	Professor III	10,0
58053	Maria Alice Lalau De Souza	11/04/2023	Servente Escolar	7,9
58052	Maria Salete Da Rosa Marcelo	03/04/2023	Servente Escolar	9,8
58058	Suellen Dos Passos	11/04/2023	Servente Escolar	7,1

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 283 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado na **Diretoria de Meio Ambiente**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
58002	Anderson Silvério	03/04/2023	Fiscal Geral Nível Médio	10,0

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão

Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 284 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/Nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, que tomaram posse em **2023**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
58048	Fabiano Salvador Da Silva	03/04/2023	Agente De Manutenção Vigilância E Limpeza	9,4
58056	Marina De Alano	06/04/2023	Motorista	9,4

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão

Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 285 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado na **Diretoria de Patrimônio**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
58051	Jamilton Santos Machado	20/04/2023	Agente De Manutenção Vigilância E Limpeza	7,3

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão

Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 286/2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57975	Francieli Bortolini	06/03/2023	Higienizadora	8,8

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão

Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 287 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Secretaria Municipal da Fazenda**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57423	Douglas Teixeira	08/04/2022	09/04/2025	Fiscal Tributos da Receita Municipal	10,0	10,0
57420	Edilton Marchezin	08/04/2022	08/04/2025	Subcontador	10,0	10,0
57551	Roseane Andressa Bastians De Carvalho	07/04/2022	26/04/2025	Fiscal Tributos da Receita Municipal	9,8	9,9
57421	Fernanda Figueiredo Mendes	04/04/2022	15/04/2025	Médico Veterinário	9,8	9,8

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 288 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Secretaria Municipal De Educação**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57585	Alice Maccari Dorigon	08/04/2022	22/04/2025	Professor	9,9	9,2
57582	Camila Selau Bittencourt	07/04/2022	07/04/2025	Professor	10,0	9,1
57519	Francieli Mendonca Colombo	04/04/2022	05/04/2025	Professor	10,0	9,3
57606	Geisiele Mendes Campos	19/04/2022	19/04/2025	Professor	9,0	8,7
57455	Joana Fenali Leopoldo	01/04/2022	02/04/2025	Professor	10,0	9,9
57552	João Vitor De Sousa Mastella	07/04/2022	07/04/2025	Professor	10,0	9,4
57520	Joseline Paes Rech De Franca	04/04/2022	08/04/2025	Professor	10,0	9,5
57576	Josiane Laurindo De Moraes	06/04/2022	13/04/2025	Professor	9,8	9,2
57503	Juliana Pereira Guimaraes	22/04/2022	27/04/2025	Professor	9,9	9,7

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57496	Manoel Cardoso	04/04/2022	06/04/2025	Professor	9,0	8,6
57524	Miriam Fernandes Savi	04/04/2022	26/04/2025	Professor	8,6	8,6
57608	Nathalia Pereira Cabral	20/04/2022	23/04/2025	Professor	8,8	7,9
57607	Nei Alan Martins	19/04/2022	28/04/2025	Professor	10,0	9,9
57523	Patrícia Franca Da Silva	05/04/2022	23/04/2025	Professor	10,0	9,5
57522	Simone Da Silva Pereira	01/04/2022	04/04/2025	Professor	10,0	9,7

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 289/2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57543	Alan Mateus Cardoso Pinheiro	11/04/2022	20/04/2025	Técnico Administrativo E Ocupacional	8,6	9,2
57534	Alexsandra Marcelos Crepaldi Pereira	04/04/2022	19/04/2025	Técnico Em Enfermagem	9,4	9,0
57564	Aline Basilio Fernandes	06/04/2022	20/04/2025	Técnico Em Enfermagem	9,0	8,8
57553	Andreia Da Rosa	07/04/2022	03/05/2025	Tecnico Em Enfermagem	9,8	9,4
57536	Andressa Martins Da Costa	08/04/2022	22/04/2025	Cirurgiao - Dentista (ESF)	10,0	9,4
57526	Bruna Pescador Mendonça	04/04/2022	02/05/2025	Enfermeiro (ESF)	9,4	8,8
57545	Carolina Barcellos Calderipe Vieira	07/04/2022	14/04/2025	Auxiliar Em Saúde Bucal (ESF)	9,0	8,6
57509	Cleuni Dos Santos	01/04/2022	30/04/2025	Auxiliar Em Saúde Bucal (ESF)	8,6	8,6
57614	Daiane Bernardino Rocha Mendes	07/04/2022	20/04/2025	Técnico Em Enfermagem	9,6	9,0
57584	Eduardo De Lima Prado	08/04/2022	08/04/2025	Higienizador	9,8	9,1
57531	Gemerson Ghisi Nuernberg	01/04/2022	23/04/2025	Cirurgião - Dentista (ESF)	9,4	8,8
57546	Gilvane Dos Santos Alves	07/04/2022	20/04/2025	Técnico Em Enfermagem	9,0	8,3
57539	Guilherme De Oliveira Peruch	04/04/2022	04/04/2025	Técnico Em Enfermagem	10,0	9,3

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57556	Igor Abreu De Bem	18/04/2022	28/04/2025	Cirurgião Dentista (ESF)	10,0	9,4
57529	Janete Bertan De Oliveira	01/04/2022	23/04/2025	Cirurgião - Dentista (ESF)	8,8	8,9
58251	Jamille Luiz Tramontim	11/04/2022	18/04/2025	Cirurgiã Dentista	10,0	10,0
57532	Jeniffer Rezende Antunes	04/04/2022	21/04/2025	Auxiliar Em Saúde Bucal (ESF)	8,5	8,7

57514	Jheniffer Acordi Da Luz	04/04/2022	03/05/2025	Auxiliar Em Saúde Bucal (ESF)	9,4	8,9
57578	Juliana Amaral Alves	06/04/2022	17/04/2025	Auxiliar Em Saúde Bucal (ESF)	10,0	9,1
57511	Juliane Julya Flores Marangoni	04/04/2022	20/04/2025	Auxiliar Em Saúde Bucal (ESF)	9,0	9,4
57557	Juliano Barbosa Da Costa	07/04/2022	04/05/2025	Cirurgião - Dentista (ESF)	9,5	9,5
57507	Julio Gustavo Ribeiro Neto	04/04/2022	15/04/2025	Cirurgião - Dentista (ESF)	10,0	9,6
57530	Kerli Macari	01/04/2022	01/04/2025	Cirurgião - Dentista (ESF)	9,6	9,4
57593	Miriam Antunes Machado	13/04/2022	13/04/2025	Auxiliar Em Saúde Bucal (ESF)	9,8	8,9
57560	Rafael Santos Da Silva	18/04/2022	03/05/2025	Técnico De Enfermagem	8,8	9,1
57538	Raquel Da Silva	08/04/2022	09/04/2025	Técnico Em Enfermagem	8,4	8,9
57554	Roberto De Souza Marcelino	07/04/2022	26/04/2025	Cirurgião - Dentista	8,3	8,5
57600	Sinara Antunes Miguel	14/04/2022	04/05/2025	Cirurgião - Dentista (ESF)	9,6	9,2
57508	Tamara Spillere Rovaris	04/04/2022	18/04/2025	Cirurgião - Dentista (ESF)	9,5	9,3
57581	Thamiris Pereira Conti	06/04/2022	24/04/2025	Auxiliar Em Saúde Bucal (ESF)	10,0	8,9
57510	Tiago Mucelin	18/04/2022	26/04/2025	Cirurgião Dentista - ESF	9,4	9,1
57613	Thayse Graziely Dos Santos	07/04/2022	25/04/2025	Enfermeiro (Esf)	10,0	9,0
57602	Vicente Zanini Bonazza	14/04/2022	14/04/2025	Médico Especialista (Pediatria)	8,4	8,8

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 290 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57590	Juliana Da Silva Bif	18/04/2022	21/04/2025	Assistente Social	9,8	9,9
57525	Maria Antonia Denski Grigs	04/04/2022	04/05/2025	Psicologa	9,3	9,3

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 291 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor e a nota final, lotado na **Diretoria de Patrimônio**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57580	Anderson Goulart Bernardo	07/04/2022	07/04/2025	Agente De Manutenção Vigilância E Limpeza	8,0	9,3

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Maristela da Luz Nazari - Membro da Comissão

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 5/2025

EDITAL DE REVOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais

Considerando que não ocorreu a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, que foi suspenso pelo Decreto SG/nº 390/20, em decorrência da Pandemia de Coronavírus – Covid-19,

Considerando que, até o presente momento, não haviam sido ressarcidos os valores das taxas de inscrição dos candidatos inscritos no certame,

Considerando que a banca organizadora do concurso, FAEPSUL, foi extinta e teve seu patrimônio residual revertido à Fundação Unisul, atualmente Fundação InoversaSul,

Considerando a necessidade de possibilitar que os interessados se habilitem para requerer a devolução dos valores pagos à título de taxa de inscrição, diretamente pela Fundação,

Considerando o Ofício MPSC nº 0102/2025/11PJ/CRI;

TORNA PÚBLICO este Edital que **REVOGA** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2020**, em razão de ausência de interesse público na continuidade do certame e determina os demais encaminhamentos.

Os candidatos inscritos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e não usufruíram qualquer benefício de isenção, terão assegurados a devolução dos valores recolhidos, poderão solicitar o reembolso da quantia paga, através de requerimento realizado diretamente no site

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQPSCVtVXB0l80uX0KG7SqWMo4n90aVtiG4gPZ1SzkVHJM3w/viewform?usp=header>;

1. A realização do pedido de devolução da taxa de inscrição recolhida inicia-se em 05.05.2025 e termina em 31.07.2025;
2. Para o processamento da devolução da taxa de inscrição o candidato deverá apresentar as informações solicitadas e encaminhar via upload (extensão.jpeg) os documentos exigidos:
 - 2.1 Imagem, legível, do documento de identidade oficial com foto que conste a numeração do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 2.2 Imagem legível do comprovante de pagamento da taxa de inscrição realizada;
 - 2.3 Imagem, legível, da declaração que autorize o crédito em conta bancária, de titularidade do candidato devidamente assinada, conforme modelo constante no Anexo
 - 2.4 Informar, ainda:
 - 2.4.1 Nome do titular da conta bancária (exclusivamente do candidato);
 - 2.4.2 O número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 2.4.3 O nome e número da instituição financeira (banco);
 - 2.4.4 O número da agência bancária (sem dígito);
 - 2.4.5 O número da conta corrente/conta poupança;
 - 2.4.6 O identificador da Chave PIX: CPF, e-mail ou o número de celular.
3. Realizado o requerimento, o Município de Criciúma, por intermédio da Fundação InoversaSul, realizará a conferência se houve o efetivo recolhimento da taxa de inscrição e caso constatada a regularidade no pagamento, processará a devolução dos valores recolhidos, nos termos deste Edital.
4. Para dúvidas e esclarecimentos devem ser contatos os seguintes canais de atendimento:
 - 4.1 WhatsApp (48) 99149-6075;
 - 4.2 Telefone: (48) 3621-3717;
 - 4.3 E-mail: contato@inoversasul.org.

Criciúma, 17 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário Geral do Município de Criciúma

ANEXO I MODELO REQUERIMENTO

Eu, _____, portador do documento de identidade n.º _____
CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____,
Bairro: _____, Cidade: _____, Estado _____, CEP: _____,
Fone _____, regularmente inscrito no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**
_____/2020, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que efetuei o pagamento de R\$ _____
(_____), a título de taxa de inscrição para participação da seleção pública acima referenciada
e desejo a devolução da quantia paga, nos seguintes dados bancários:

a) Nome do titular da conta bancária: _____;

- b) Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____;
c) Nome e número da instituição financeira (banco): _____;
d) Número da agência bancária (sem dígito): _____;
e) Número da conta corrente/conta poupança: _____;
f) Identificador da Chave PIX (CPF, e-mail ou o número de celular): _____;

Nestes Termos,
Pede-se e espera-se deferimento.

Criciúma SC, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Edital de Intimação Sanitária

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 008/VISA/2025

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 8.509, de 2023, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 40, inciso III, da Lei Municipal 8.509, de 2023, **INTIMAR** os contribuintes ao final listado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

O autuado poderá no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração, conforme artigo 42 da Lei Municipal 8.509, de 2023, estando ciente de que responderá a processo administrativo sanitário, ficando sujeito à penalidade de multa prevista na Lei Municipal 8.509, de 2023.

Os prazos descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 40, §2º da Lei Municipal nº 8.509, de 2023.

Nome: 49772232 ANTONIO EUFLAVIO FERREIRA

CPF/CNPJ: 49.772.232/0001-57

Auto de Intimação: 283/2025

Endereço: CONCÓRDIA, 111, CEARÁ, CEP - 88815-140, CRICIUMA - SC

Enquadramento Legal Intimação: ART. 47 DA LEI MUNICIPAL 8509/2023; C/C ART. 45 DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007; C/C ART.11º DO DECRETO FEDERAL Nº 7.217/2010; C/C ARTS 2º, §2º, 25 'CAPUT' e 27 'CAPUT' DA LEI ESTADUAL Nº 6.320/1983; C/C ARTS 20 E 24 DO DECRETO ESTADUAL Nº 24.622/1984; C/C ITEM 4.1.6 DA RDC/ANVISA 216/2004; C/C ITEM 5.1.5.1 da NBR-8160/1999.

Exigência:

1) As águas pluviais (da chuva) não devem ser direcionadas à rede coletora de esgoto.

Prazo: 15 dias

2) Deverá ser instalada caixa de gordura dimensionada de acordo com a NBR-8160/1999. Em estabelecimentos comerciais de serviços de alimentação é expressamente vedada a instalação de caixa de gordura dentro da área de manipulação e/ou armazenamento de alimentos, conforme estabelece o item 4.1.6 da RDC/ANVISA 216/2004. Nesses locais, deve ser instalada uma caixa de gordura especial (CGE), dimensionada de acordo as orientações do item 5.1.5.1.3 "d" da NBR-8160/1999. A caixa de gordura deve ser limpa periodicamente de acordo com a sua capacidade de acumulação, evitando-se assim a obstrução das tubulações de esgoto e da rede coletora pública de esgoto.

Prazo: 15 Dias

3) Na hipótese de haver fossa séptica no imóvel, a mesma deve ser desativada.

Prazo: 15 Dias

4) Por se tratar de imóvel com finalidade comercial, não está sujeito ao disposto na Lei Municipal Nº 6704/2016, que trata da isenção da ligação na rede pública de esgoto dos imóveis de natureza unifamiliar situados em níveis (greides) abaixo da rede pública coletora de esgotos.

Prazo: 15 Dias

5) Providenciar conexão do imóvel à rede pública coletora de esgoto.

Prazo: 15 Dias

6) Apresentar atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se, em sua integralidade, conectado à rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

O atestado pode ser apresentado à Vigilância Sanitária pelos seguintes meios:

Na sede da Vigilância Sanitária - Rua Emílio Hulse, 2120, sala 01 - Santa Barbara;

Por e-mail - ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br;

Protocolo através do site <https://protocolo.criciuma.sc.gov.br/app/citizen/v2/login/> → Secretaria Municipal de Saúde →

Vigilância Sanitária → Envio de Atestado do Programa Trato por Criciúma.

Prazo: 15 Dias

Criciúma/SC, 09 de abril de 2025

DEIVID DE FREITAS FLORIANO – Secretário Municipal de Saúde (assinado no original)

JHONATA DAL PONT ALBINO – Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde (assinado no original)

Edital de Notificação Sanitária

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 009/VISA/2025

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 8.509, de 2023, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 40, inciso III, da Lei Municipal 8.509, de 2023, fica NOTIFICADO o autuado da lavratura do Auto de infração.

O autuado poderá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa ou impugnação contra o Auto de Infração, conforme artigo 42 da Lei Municipal nº 8.509, de 2023, estando ciente de que responderá a Processo Administrativo Sanitário, ficando sujeito à penalidade de multa prevista na Lei Municipal nº 8.509, de 2023.

Os prazos descritos entram em vigor 5 (cinco) dias após a publicação do presente edital, conforme art. 40, §2º da Lei Municipal nº 8.509, de 2023.

Nome: 49772232 ANTONIO EUFLAVIO FERREIRA

CPF/CNPJ: 49.772.232/0001-57

Auto de Infração: 18/2025

Endereço: CONCÓRDIA, 111, CEARÁ, CEP - 88815-140, CRICIUMA - SC

Enquadramento Legal da Infração: ART. 34 INCISO XXVIII, XXXV E XXXVII DA LEI MUNICIPAL 8509/2023; C/C ART. 45 DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007; C/C ART.11º DO DECRETO FEDERAL Nº 7.217/2010; C/C ARTS 2º, §2º, 25 'CAPUT' e 27 'CAPUT' DA LEI ESTADUAL Nº 6.320/1983; C/C ARTS 20 E 24 DO DECRETO ESTADUAL Nº 24.622/1984; C/C ITEM 4.1.6 DA RDC/ANVISA 216/2004; C/C ITEM 5.1.5.1 da NBR-8160/1999.

Exigência:

1) Não cumpre as exigências sanitárias relativas a imóveis, não comprovando a ligação do imóvel à rede pública coletora de esgoto sanitário.

2) Descumpre atos emanados das autoridades de saúde que visam à aplicação da legislação pertinente, não cumprindo as exigências do Auto de Intimação Nº 272/2023.

Criciúma/SC, 09 de abril de 2025

DEIVID DE FREITAS FLORIANO – Secretário Municipal de Saúde (assinado no original)

JHONATA DAL PONT ALBINO – Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde (assinado no original)

Editais de Notificações

PROCON- Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Jefferson de Assunção. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Informamos que o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Criciúma, diante das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33 do Decreto nº. 2.181/97 instaurou Processo Administrativo **REC Nº 41/2025**. Reclamante: **MARIANE NASPOLINI CUSTODIO**. Reclamada **JOSIEL DE MORAES BRAGA**.

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **15/05/2025 às 15:00 horas**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 29 de abril de 2025.

Jefferson de Assunção – Coordenador Executivo do PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Jefferson de Assunção. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Informamos que o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Criciúma, diante das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33 do Decreto nº. 2.181/97 instaurou Processo Administrativo nº **42.088.001.21-0003669** Reclamante: **ROSIMERI BORDINI BORNAGNI** Reclamada: **FYBERPOOL PISCINAS LTDA**.

Assim, fica a **RECLAMADA** notificada da decisão administrativa, que arbitrou multa no **valor de 3.000 (Três mil) UFIR's, hoje equivalente a R\$15.399,00 (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais)**. Caso haja interesse na interposição de recurso, este deverá ser apresentado por escrito no **prazo de 10 (dez) dias** da publicação do Edital, endereçado ao Prefeito Municipal e protocolado no PROCON de Criciúma.

Outrossim, vimos informar que após o transcurso deste prazo, o valor acima informado será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, nos termos do art. 55 do Decreto nº. 2.181/97, para subsequente cobrança executiva.

O não pagamento e/ou não apresentação do recurso, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 30 de abril de 2025.

Jefferson de Assunção – Coordenador Executivo do PROCON.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Jefferson de Assunção. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Informamos que o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Criciúma, diante das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33 do Decreto nº. 2.181/97 instaurou Processo Administrativo nº **42.088.001.22-0002103** Reclamante: **ELISIO MANOEL ALVES DE OLIVEIRA** Reclamada: **NEWTRIP VIAGENS E TURISMO**

Assim, fica a **RECLAMADA** notificada da decisão administrativa, que arbitrou multa no **valor de 2.000 (Duas mil) UFIR's, hoje equivalente a R\$10.266,00 (Dez mil, duzentos e sessenta e seis reais)**. Caso haja interesse na interposição de recurso, este deverá ser apresentado por escrito no **prazo de 10 (dez) dias** da publicação do Edital, endereçado ao Prefeito Municipal e protocolado no PROCON de Criciúma. Outrossim, vimos informar que após o transcurso deste prazo, o valor acima informado será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, nos termos do art. 55 do Decreto nº. 2.181/97, para subsequente cobrança executiva.

O não pagamento e/ou não apresentação do recurso, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 30 de abril de 2025.

Jefferson de Assunção – Coordenador Executivo do PROCON.

Extratos de Contratos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 069/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Portaria Conjunta Estadual SGG SEF 005/2023)

Valor Global: 10.088,00 (Dez mil e oitenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: PATRICIA BACH

CONTRATO Nº 070/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) DPS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Portaria Conjunta Estadual SGG SEF 005/2023)

Valor Global: 10.853,00 (Dez mil e oitocentos e cinquenta e três reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: DJONATA DE PINHO

CONTRATO Nº 071/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA EIRELI

Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Portaria Conjunta Estadual SGG SEF 005/2023)

Valor Global: 22.188,90 (Vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA EIRELI

CONTRATO Nº 072/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Portaria Conjunta Estadual SGG SEF 005/2023)

Valor Global: 12.060,00 (Doze mil e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: HENRIQUE FERREIRA VEZONO

CONTRATO Nº 073/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Portaria Conjunta Estadual SGG SEF 005/2023)

Valor Global: 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: KND COMERCIO ATACADISTA LTDA

CONTRATO Nº 074/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Portaria Conjunta Estadual SGG SEF 005/2023)

Valor Global: 980 (Novecentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

CONTRATO Nº 075/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Portaria Conjunta Estadual SGG SEF 005/2023)

Valor Global: 1.179,00 (Um mil e cento e setenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: JUCEMAR DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 076/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Portaria Conjunta Estadual SGG SEF 005/2023)

Valor Global: 8.344,24 (Oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

CONTRATO Nº 077/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Portaria Conjunta Estadual SGG SEF 005/2023)

Valor Global: 24.207,73 (Vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e setenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

CONTRATO Nº 078/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Portaria Conjunta Estadual SGG SEF 005/2023)

Valor Global: 3.259,60 (Três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CONTRATO Nº 080/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Portaria Conjunta Estadual SGG SEF 005/2023)

Valor Global: 1.150,00 (Um mil e cento e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

CONTRATO Nº 082/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. (Portaria Conjunta Estadual SGG SEF 005/2023)

Valor Global: 604,24 (Seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: IRENE LOPES SALVI

Extratos de Inexigibilidades de Licitações

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº. 705288 – INEXIGIBILIDADE Nº. 016/FMS/2025

OBJETO: Prestação de serviços Especializados em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS), + Complemento, sendo ofertados conforme parâmetros assistenciais, compatibilizando-se à demanda e disponibilidade de recursos financeiros do SUS, relativo aos Procedimentos constantes no GRUPO 03 (Procedimentos Clínicos) SUBGRUPO 01 e 02 “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses, e Materiais Especiais (OPM), do Sistema Único de Saúde - SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), e Tabela Complementar específica do município de Criciúma, conforme edital 039/FMS/2024.

CONTRATADA: CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA BORBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.541.780/0001-42.

VALOR GLOBAL: R\$ 177.750,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta).

BASE LEGAL: inciso IV do Art. 74, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 05/05/2025, por Deivid de Freitas FLoriano - Secretário Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025, por Vagner Espíndola Rodrigues - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 705398 – INEXIGIBILIDADE Nº. 017/FMS/2025

OBJETO: prestação de serviços Especializados em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS), + Complemento, sendo ofertados conforme parâmetros assistenciais, compatibilizando-se à demanda e disponibilidade de recursos financeiros do SUS, relativo aos Procedimentos constantes no GRUPO 03 (Procedimentos Clínicos) SUBGRUPO 01 e 02 “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses, e Materiais Especiais (OPM), do Sistema Único de Saúde - SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), e Tabela Complementar específica do município de Criciúma, conforme edital 039/FMS/2024.

CONTRATADA: CLINICA DO CÉREBRO DR. JULIANO BALSINI DE MOURA FERRO S/S LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 29.368.459/0001-24.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

BASE LEGAL: inciso IV do Art. 74, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 05/05/2025, por Deivid de Freitas FLoriano - Secretário de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025, por Vagner Espíndola Rodrigues - Prefeito Municipal.

Retificação do Extrato de Dispensa

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA Nº 049/PMC/2025**, publicado no diário oficial do Município, no dia 24/04/2025, Ano 16 – Edição nº 3707.

Onde se lê: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/PMC/2025.

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/PMC/2025.

Onde se lê: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS